



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2017.

OFICIO Nº 049/ 2017 - CMDR

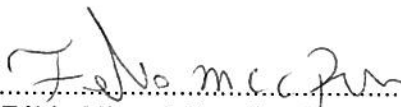
Ilustríssimo Senhor
Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Prezada Senhor,

Considerando o Relatório 002/2017 anexo, da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, autorizo a utilização de recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural conforme Termo Aditivo para construção da Agroindústria.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente


Fábio Miguel Claudino Pereira
Presidente do CMDR